



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PEDIDO DE LICITAÇÃO

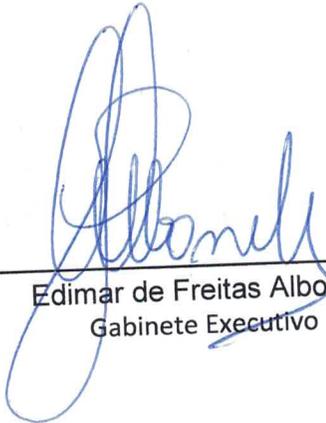
De: Gabinete Executivo
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 18 de julho de 2022

Excelentíssimos Senhores,

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de dispensa de licitação para a aquisição de Certificado Digital E-CNPJ A1

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Edimar de Freitas Alboneti
Gabinete Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de **CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CNPJ A1**.

Modelo	Quantidade
E-CNPJ Mod. A1 – Validade de 12 meses	01

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a presente, considerando que é imprescindível a aquisição de certificados digitais para que os servidores possam realizar as operações de suas competências. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos bastante complexos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria. Um certificado digital contém dados de seu titular como nome, CPF, chave pública e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, diversos tipos de documentos podem ser assinados e enviados com certificado digital. A tecnologia também possibilita acesso a sistemas governamentais, empresariais e judiciários. A Constituição Federal de 1988 tem como um dos principais destaques o princípio da eficiência, evidente no artigo 37, que enfatiza a necessidade de utilizar a solução mais adequada para oferecer serviços que proporcionem a todos mais condições de exercerem plenamente a cidadania.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações da Contratante:

- 3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
3.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
3.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

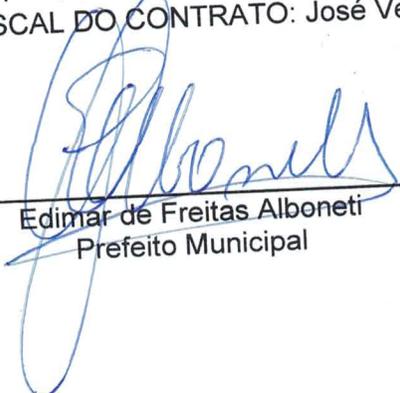
- 4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 4.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 4.1.6. Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei Nº 4.150, de 1962.
5. DO PAGAMENTO.
- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 5.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993
 - 5.2.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
 - 5.4. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos órgãos competentes para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital tais como a validade das certidões.
 - 5.5. Constatando-se, junto aos órgãos competentes, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
 - 5.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 6.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 6.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 6.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 6.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 6.1.5. Cometer fraude fiscal;

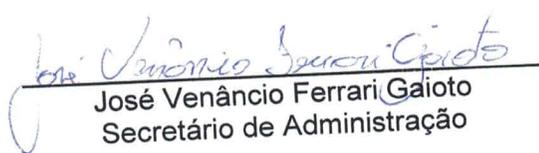


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

- 6.1.6. Não manter a proposta.
- 6.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 6.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 6.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
 - 6.2.3. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 6.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 6.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 6.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 6.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 6.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 6.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 6.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 6.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - 6.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
 - 6.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - 6.3.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 7.1. Parecer contábil em anexo.
8. FISCAL DO CONTRATO: José Venâncio Ferrari Gaioto


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal


José Venâncio Ferrari Gaioto
Secretário de Administração

Barra do Jacaré, 19 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

CNPJ: 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96 - Centro, CEP 86385-000
 Fone/Fax (43) 3537-1202

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	Und	QTD	Singular Soluções em Tecnologia LTDA 27.101.405/000 1-72	Grupo Sul Digital 32.584.223/0 001-30	Suelen Aline Gonçalves de Melo ME 35.748.028/00 01-96	Ultracom Contabilidade e Assessoria 15.810.181/0001- 99	Banco de Preços	MÉDIA	MÉDIA TOTAL
1	E-CNPJ Mod. A1 - Validade de 12 meses	und	1	R\$ 180,00	R\$ 177,00	R\$ 199,00	R\$ 200,00	R\$ 207,22	R\$ 185,33	R\$ 185,33
				R\$ 177,00						

Responsável pela
Coleta

José Venâncio Ferrari Gaioto

José Venâncio Ferrari Gaioto
 José Venâncio Ferrari Gaioto
 Secretário de Administração



Relatório de Cotação: E-CNPJ Mod. A1 – Validade de 12 meses

Pesquisa realizada entre 19/07/2022 16:04:39 e 19/07/2022 16:05:28

Relatório gerado no dia 19/07/2022 16:12:12 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

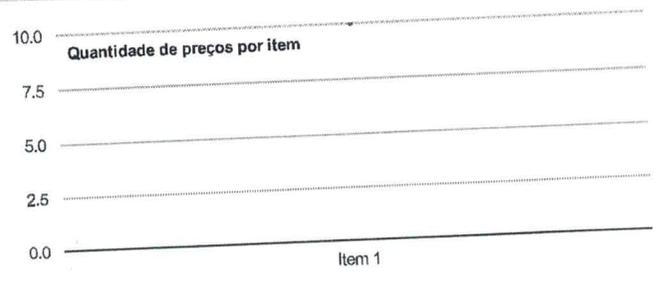
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) E-CNPJ Mod. A1 – Validade de 12 meses	5	1 Unidade	R\$ 207,22 (un)	-	R\$ 207,22	R\$ 207,22

Valor Global: R\$ 207,22

Valor do item em relação ao total

- 1) E-CNPJ Mod. A1..



Detalhamento dos Itens

Item 1: E-CNPJ Mod. A1 – Validade de 12 meses

Preço Estimado: R\$ 207,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 207,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 207,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	E-CNPJ Mod. A1 – Validade de 12 meses	R\$ 187,50

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará
 Objeto: Aquisição de Certificado Digital para atender as Necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.
 Descrição: Serviço de Vistoria / Validação / Certificação - VISITA LOCAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO TIPO A1 (CNPJ)

Data: 21/06/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:242022 / UASG:925980
 Lote/Item: 3/6
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 24/06/2022 11:37
 Homologação: 28/06/2022 10:40
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: UNIDADE
 UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.035.197/0001-08 RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI * VENCEDOR * R\$ 50,50

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: VISITA LOCAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO TIPO A1 (CNPJ)

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: AV CARLOS GOMES, 2272 Telefone: (69) 3224-6013 Email: valdir@onlinecertificadora.com.br

36.807.316/0001-37 AGILIZE ASSESSORIA CONTABIL LTDA R\$ 150,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Visita local para emissão certificado digital A1 ECNPJ

Estado: PA Cidade: Itaituba Endereço: RODOVIA TRANSAMAZONICA, 2004 Telefone: (93) 8102-1985 / (93) 9161-5610 Email: agilizecontabilidadeitb@gmail.com

28.151.687/0001-85 PREDICT SYSTEMS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA R\$ 225,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: VISITA LOCAL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO TIPO A1 (CNPJ) Cód. Comprasnet/ CATSER: 25470

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: SETOR SHA CONJUNTO 6 CHACARA 15-1 LOTE, 4A Telefone: (61) 9124-3797 Email: augusto.ferronato@trulysystems.com

35.775.735/0001-71 RODRIGUES & FREITAS LTDA R\$ 450,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Visita de representante da contratada para emissão dos certificados nas dependências da contratante.

Estado: RR Cidade: Boa Vista Endereço: AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 171 Telefone: (95) 9145-1846 Email: certificadigitalbv@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 185,60



Relatório gerado no dia 19/07/2022 16:12:12 (IP: 200.150.116.74)
 Código Validação: 3hz3Un58RmBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUJznkRFHV%2bwD6%2fo0FwIKMgAOFimmfz57NiQnrmKwg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=3hz3Un58RmBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUJznkRFHV%252bwD6%252fo0FwIKMgAOFimmfz57NiQnrmKwg%253d)
 token=3hz3Un58RmBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUJznkRFHV%252bwD6%252fo0FwIKMgAOFimmfz57NiQnrmKwg%253d

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL
Objeto: A contratação de Certificação Digital E-Cnpj A1
Descrição: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA FISICA -
CONTRATAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ A1.
CatSer: 27146 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA FISICA

Data: 01/06/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 58/2022 /
UASG: 158141
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.121.957/0001-09	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA. * VENCEDOR *	R\$ 185,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONTRATAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ A1.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV PAULISTA 2064, 2064
		Telefone: (11) 2575-6880
		Email: marcio.nunes@vali.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 210,00

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Objeto: Serviços continuados de validação e emissão de certificados digitais nas modalidades A1 (e-CNPJ) para instalação em equipamento institucional, A3 (e-CPF) com e sem fornecimento de mídia de armazenamento (Token) destinado a magistrados e servidores, Certificado Digital Tipo Wildcard SSL - Servidor-Web Hierarquia Internacional - QV, e Certificado Digital Tipo SSL Servidor-Web Hierarquia ICP-Brasil, Certificado Digital Tipo SSL - Servidor-Web Hierarquia Internacional.
Descrição: Emissão de Certificado Digital A1 para Pessoa Jurídica - Certificado Digital Tipo A1 (e-CNPJ)

Data: 13/05/2022 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:242022 / UASG:925045
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 16/05/2022 14:04
Homologação: 18/05/2022 09:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.461.647/0001-95	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A	R\$ 45,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Certificado digital para pessoa jurídica (eCNPJ), tipo A1, com prazo de validade de 01 (um) ano, no padrão ICP-Brasil;		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV 136, 797
		Telefone: (62) 3086-4420
		Email: licitacoes@solutinet.com.br

38.597.881/0001-42 X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

R\$ 210,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Certificado Digital e-CNPJ - Serpro

Estado: SC Cidade: Florianópolis | Endereço: RUA FULVIO ADUCCI, 1214 | Telefone: (48) 3030-7920 / (48) 9859-8234 | Email: contato@xdigitalbrasil.com.br |

23.035.197/0001-08 RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 220,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Certificado Digital Tipo A1 (e-CNPJ) Código/referência:



Relatório gerado no dia 19/07/2022 16:12:12 (IP: 200.150.116.74)
Código Validação: 3hz3Un58RmBm%2fBD3O0eDghVambNKgfmultJznkRFHV%2bwD6%2fo0FwKMGaOFimmfz57NiQnnmKwg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=3hz3Un58RmBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmultJznkRFHV%252bwD6%252fo0FwKMGaOFimmfz57NiQnnmKwg%253d)
token=3hz3Un58RmBm%252fBD3O0eDghVambNKgfmultJznkRFHV%252bwD6%252fo0FwKMGaOFimmfz57NiQnnmKwg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV CARLOS GOMES, 2272	(69) 3224-6013	valdir@onlinecertificadora.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 224,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	Data:	01/03/2022 00:00
Objeto:	Contratação de serviço para renovação de certificado digital.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FISICA - SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ, TIPO A1, VALIDADE 01 ANO.	SRP:	NÃO
CatSer:	27219 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FISICA	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 89/2022 / UASG: 158122
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.888.095/0001-97	CONTABILIZE BRASIL LTDA
* VENCEDOR *	

R\$ 224,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ, TIPO A1, VALIDADE 01 ANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Bambuí	R GIOCONDO MASCOTE, 26	(37) 3431-1339	contabilidadepassos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 229,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	Data:	01/02/2022 00:00
Objeto:	Aquisição de certificado digital em nuvem, conforme regras estipuladas pela ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira).	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA - AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL EM NUVEM NO MODELOA1 E-CNPJ TIPO ARQUIVO CNPJ: 00.091.652/0001-89.	SRP:	NÃO
CatSer:	27162 - EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 5/2022 / UASG: 495130
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

62.173.620/0001-80	SERASA S.A.
* VENCEDOR *	

R\$ 229,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL EM NUVEM NO MODELOA1 E-CNPJ TIPO ARQUIVO CNPJ: 00.091.652/0001-89.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DAS NACOES UNIDAS, 14401	Sandro Miranda	(11) 2847-9668	sandro.miranda@br.experian.com



11



Relatório gerado no dia 19/07/2022 16:12:12 (IP: 200.150.116.74)
Código Validação: 3hz3Un58RmBm%2fBD3O0eDghVambNKgmutlJznkRFHV%2bwD6%2fo0FwKMgAOFimmfz57NiQnnrnKwg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=3hz3Un58RmBm%252fBD3O0eDghVambNKgmutlJznkRFHV%252bwD6%252fo0FwKMgAOFimmfz57NiQnnrnKwg%253d)
token=3hz3Un58RmBm%252fBD3O0eDghVambNKgmutlJznkRFHV%252bwD6%252fo0FwKMgAOFimmfz57NiQnnrnKwg%253d

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - E-CNPJ Mod. A1 – Validade de 12 meses

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2022 e 21/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ORÇAMENTO**Ao Município de Barra do Jacaré – PR**

Presados, apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços de certificação digital abaixo descritos:

Modelo	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
e-CNPJ A1	Certificado e-CNPJ A1 12 meses de validade sem mídia	1	R\$ 200,00

A entrega se dará em até 3 (três), dias uteis após a entrega dos dados cadastrais para emissão do certificado e coleta de dados biométricos presenciais na local da empresa fornecedora.

A presente proposta é válida por 60 dias.

Santo Antônio da Platina - PR, 19 de julho de 2022.



ULTRACON CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ 15.810.181/0001-99



14
faw



Ultracon



0:24

14:53 ✓✓



Mensagem apagada

14:54

enviado

15:36

Pode mandar o orçamento aqui no whats tbm

15:41 ✓✓

O email deve estar com problemas

15:41 ✓✓


ULTRACON CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI
 CNPJ 15.810.181/0001-99 Folha 1/1

ORÇAMENTO

Ao Município de Barra do Jacaré – PR

Presados, apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços de certificação digital abaixo descritos:

Modelo	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
e-CNPJ/A1	Certificação e-CNPJ/A1 12 meses de validade sem e-File		R\$ 200,00



orçamento.pdf

1 página • 213 kB • PDF

15:42

Maravilha

15:42 ✓✓

Muito obrigado!

15:42 ✓✓



Mensagem



ORÇAMENTO – CERTIFICADO DIGITAL

GRUPO SUL DIGITAL (GSD)

Nossa matriz nasceu no Paraná e ganhou o Brasil, com sede em Londrina. Desde 2018 buscamos trazer inovações e grandes parcerias no mercado da certificação digital. Fundada e com sede em Londrina-PR. Atualmente, nossas filiais atendem em Florianópolis-SC e Salvador -BA. Contando também com postos de atendimento por todo país, com parceiros e clientes que confiam e acreditam em nosso trabalho.

Credenciado junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação do Brasil. Todos os certificados digitais emitidos pelo Grupo Sul Digital são registrados no ICP-BR (Instituto de chaves públicas). Garantindo processos com a segurança e qualidade que você precisa.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação



LGPD

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

O GRUPO SUL DIGITAL (GSD) é composto pelas Autoridades de Registro, credenciadas pelo ITI-Brasil: AR SUL CERTIFICADORA DIGITAL e AR GRUPO SUL DIGITAL, que comercializam Certificados Digitais em todas as modalidades homologadas pela ICP-Brasil. Nosso maior compromisso é com a segurança da informação dos nossos clientes e parceiros. Por isso, em obediência à Lei 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), utilizamos os mecanismos de segurança da informação. E guiamos nossos processos a partir de normativas governamentais.

SOLICITAÇÃO

CLIENTE: MUNICIPIO BARRA DO JACARÉ

Produto	Validade	Quantidade	Preço Unitário	Total
A1 e-CNPJ	12 Meses	01	R\$177,00	R\$177,00

Observações:

O atendimento para emissão do Certificado Digital A1 pode ser realizado tanto por videoconferencia, quanto presencial.

Para o presente, sugerimos como local de atendimento a cidade de Londrina-PR.

Forma de pagamento: à vista.

TERMOS E PRAZOS

www.gruposuldigital.com.br

Londrina-PR: (43) 99941 0042 Florianópolis-SC: (48) 99115 7611 Salvador -BA: (71) 99416 7067

Validade da proposta: 60 dias após o envio por parte do GSD.

CONFIDENCIALIDADE

As partes convencionam que esta proposta tem natureza sigilosa, e que não deve haver divulgação ou propagação do conteúdo aqui negociado a terceiros que não sejam parte integrante desta negociação. A não obediência a esta condição importará em perdas e danos a ser pretendido pela parte lesada com a quebra do sigilo/confidência. A divulgação da negociação somente poderá ser feita após a assinatura do contrato a ser celebrado entre as partes, mediante comunicação, e com a concordância da outra parte. Caso seja solicitada a prestação de informação contida nesta proposta por meio de medidas judiciais, tal informação antes de ser prestada, deve ser comunicada a outra parte. Não são consideradas informações confidenciais ou sigilosas aquelas que forem de caráter público, contidas em sites, diário oficial ou meios de comunicação abertos a sociedade.

Londrina, 19 de julho de 2022.

JHENIFER
RODRIGUES DE
SOUZA:10187709920

Assinado de forma digital
por JHENIFER RODRIGUES
DE SOUZA:10187709920
Dados: 2022.07.19 15:15:53
-03'00'



Certificadora Sul Digital
online



Estou atualizando aqui a caixa de entrada

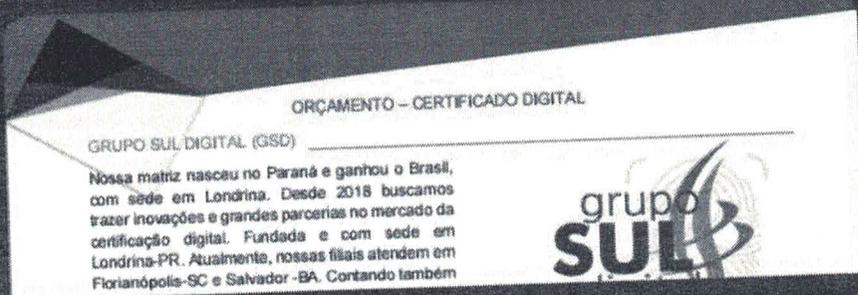
15:30 ✓✓

E não chegou

15:30 ✓✓

Manda aqui no whats tbm pra garantir, por favot

15:32 ✓✓



PDF ORCAMENTO_-_GRUPO_SU...

2 páginas • 454 kB • PDF

15:35

JHENIFER:

Que estranho, não chegou ainda ?!

15:35

Não chegou

15:40 ✓✓

Acho que o email aqui está com problemas

15:40 ✓✓



Mensagem



SINGULAR

Certificado Digital

SINGULAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | CNPJ 27.101.405/0001-72

Orçamento Município Barra do Jacaré
CNPJ 76.407.568/0001-93
End: Rua Rui Barbosa, 96 - Centro - Barra do Jacaré

Solicitação Certificado Digital (Emissão por Videoconferência).

Modelo	Descrição	Quantidade	Valor Un.
CNPJ Mod. A1	Certificado Arquivo - Validade 1 ano	01	R\$ 180,00

Curitiba, 19 de Julho de 2022

Proposta válida por 60 dias.

JALMIR DE
SOUZA
LISE:033081
19919

Assinado de forma
digital por JALMIR
DE SOUZA
LISE:03308119919
Dados: 2022.07.19
11:00:15 -03'00'

comercial@singularcwb.com.br
www.singularcwb.com.br
3040.8245 98488.0257 98853.7685



- Canais de entrada
- Respostas
- Envia
- Linhas

Assunto	Data
SEAF	Hoje 13:23
URGENTE - Pesquisa Segurança Alimentar - Prazo final...	Hoje 11:51
Instituto Negócios Públicos	Hoje 11:51
[PENALIDADES] Composição do processo, sanções e S...	Hoje 11:41
Proposta Certificado Digital	Hoje 11:41
Katia Barros	Hoje 10:54
Recursos Públicos	Hoje 10:54
[ATENÇÃO] Contagem regressiva para aplicação de N...	Hoje 10:05
Plataforma + Brasil	Hoje 10:03
Participe do encontro sobre a Plataforma Mais Brasil e...	Hoje 08:41
Amanda Oliveira	Hoje 08:41
Em Haríngui: Conheça todas as fases do SICONV	Seg. 12:13
Você quer aumentar a captação de recursos de Barra ...	Seg. 14:41
Rede Cidade Digital	Seg. 13:55
LGD: Especialista dá dicas de como as Prefeituras de...	Seg. 11:33
Instituto Negócios Públicos	Seg. 08:41
Governança nas Contratações Públicas.	Seg. 10:09
Amanda Oliveira Organização Paulista	Seg. 08:41
Em Haríngui: Evite a perda dos repasses do SICONV	Dom. 16:18
Caroline Medeiros - Organização Paulista	Sáb. 16:22
Gestor de aprenda como quer captar mais recursos.	Sáb. 16:22
Amanda Oliveira	Sáb. 16:22
Gestão Plataforma + BRASIL: Nova data Haríngui.	
Amanda Oliveira Organização Paulista	
Passo a passo na Plataforma + BRASIL + suporte	
osulucos@oi.com.br	
Portal Of Soluções - Complemente seu cadastro	
osulucos@oi.com.br	
Portal Of Soluções - Complemente seu cadastro	

Selecionar Agrupamento por assunto

Digite aqui para pesquisar

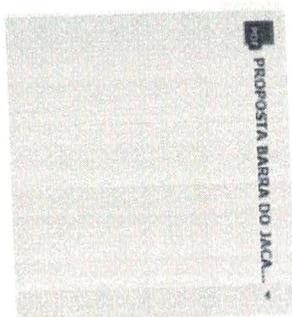
Proposta Certificado Digital

Bom dia, segue anexo, conforme solicitação

Att
Katia Barros
41 99949-0505

SINGULAR

Certificado Digital



Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
AO MUNICÍPIO DA BARRA DO JACARÉ**

EMPRESA: SUELEN ALINE GONÇALVES DE MELO ME

ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO 162 CENTRO-SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

CNPJ: 35.748.028/0001-96 TEL: (43) 999872596

NOME PARA CONTATO: EMANUELY

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Cartão de certificação digital do tipo E-CNPJ A1, com validade de 12 (DOZE) meses, sem mídia.	Unidade	01	R\$199,00	R\$199,00

**EMANUELY
GONCALVES**

Assinado de forma digital por
EMANUELY GONCALVES
Dados: 2022.07.13 14:19:26 -03'00'

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
CNPJ: 32.584.223/0001-30 NIRE: 41600818300**

PATRICIA MARCHI CRUZ, brasileira, natural de Londrina-Pr, advogada, OAB-PR 60386, divorciada, nascida em 11/08/1978, portadora da cédula de identidade RG nº 6544455-0 (SESP-PR) e inscrita no CPF/MF nº 274.449.168-37, Carteira de Habilitação nº 01974848176, data de emissão 05/06/2013, residente e domiciliada à Rua Ernani Lacerda de Athayde, nº 1260, Bloco 14 apto: 12, Bairro: Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86.055-630, Londrina-PR. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome empresarial de **LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**. E nome fantasia **SUL CERTIFICADORA DIGITAL**. com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pernambuco, n.º1187, Loja :14, Bairro: Centro, CEP: 86.020-120, CNPJ: 32.584.223/0001-30, com contrato registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600818300, do dia 28/01/2019, Resolve, por intermédio deste instrumento particular, realizar a Primeira Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI** tem a sua sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pernambuco, n.º 1187, Loja :14, Bairro: Centro, CEP: 86.020-120, **neste ato a sede e domicílio passa a ser:** na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pedro Faria, n.º 155, Apto: 904, Bairro: Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86.055-250.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**CONSOLIDAÇÃO
ATO CONSTITUTIVO
LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
CNPJ: 32.584.223/0001-30 NIRE: 41600818300**

**CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE
DURAÇÃO.**

PATRICIA MARCHI CRUZ, brasileira, natural de Londrina-Pr, advogada, OAB-PR 60386, divorciada, nascida em 11/08/1978, portadora da cédula de identidade RG nº 6544455-0 (SESP-PR) e inscrita no CPF/MF nº 274.449.168-37, Carteira de Habilitação nº 01974848176, data de emissão 05/06/2013, residente e domiciliada à Rua Ernani Lacerda de Athayde, nº 1260, Bloco 14 apto: 12, Bairro: Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86.055-630, Londrina-PR. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome empresarial de **LONDRES**

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
CNPJ: 32.584.223/0001-30 NIRE: 41600818300**

CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI. E nome fantasia **SUL CERTIFICADORA DIGITAL.** com sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pedro Faria, n.º 155, Apto: 904, Bairro: Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86.055-250, CNPJ: 32.584.223/0001-30, com contrato registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600818300, do dia 28/01/2019, Resolve, por intermédio deste instrumento particular, resolve promover a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI sob o nome empresarial de **LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI.** E nome fantasia **SUL CERTIFICADORA DIGITAL.**

O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo dia 28/01/2019.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA - A **EIRELI** tem a sua sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pedro Faria, n.º 155, Apto: 904, Bairro: Gleba Fazenda Palhano, CEP: 86.055-250, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da **EIRELI** é: **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Consultoria em tecnologia da informação e Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, Certificação Digital.**

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;
- 6204-0/00 – Consultoria em tecnologia da informação;
- 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
CNPJ: 32.584.223/0001-30 NIRE: 41600818300**

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DA TITULAR.**

CLÁUSULA QUARTA – O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000(Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um Real), o qual está totalmente integralizada, **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.**

Titular	(%)	Quotas	Valor (R\$)
PATRICIA MARCHI CRUZ	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (art. 1.052, CC/2002)

**CAPÍTULO TERCEIRO
DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI.**

CLÁUSULA SEXTA - A administração da **EIRELI** cabe a titular **PATRICIA MARCHI CRUZ**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não sócio)

Parágrafo Primeiro - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.**

CLÁUSULA SETIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
CNPJ: 32.584.223/0001-30 NIRE: 41600818300**

econômico do ano fiscal, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CAPÍTULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE
TITULAR.**

CLÁUSULA OITAVA - Falecendo ou interditada a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a sua titular.

**CAPÍTULO SEXTO
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA NONA - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CAPÍTULO SÉTIMO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA - O endereço da titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva da sócia, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI
CNPJ: 32.584.223/0001-30 NIRE: 41600818300**

**CAPÍTULO OITAVO
DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Londrina – Pr., por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina a presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 22 de Junho de 2020.

PATRICIA MARCHI CRUZ
CPF: 274.449.168-37



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27444916837	PATRICIA MARCHI CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020 23:39 SOB N° 20203120370.
PROTOCOLO: 203120370 DE 11/09/2020 09:08.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004294599. NIRE: 41600818300.
LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.584.223/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUL CERTIFICADORA DIGITAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PEDRO FARIA	NÚMERO 155	COMPLEMENTO APT 904
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 86.055-250	BAIRRO/DISTRITO GLEBA FAZENDA PALHANO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SULCERTIFICADORA.FINANCEIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3321-2001
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2020** às **08:52:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.584.223/0001-30

Razão Social: LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

Endereço: R PERNAMBUCO 1187 LOJA 14 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022

Certificação Número: 2022073001562072649814

Informação obtida em 02/08/2022 09:12:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESPECÍFICA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

Nº 2707898 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a Impostos, taxas, Contribuição de Melhoria e Outros, do **Cadastro Mobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

Nome / Razão Social

LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI

CPF / CNPJ

32584223000130

Inscrição Municipal

CMC 2535467

Situação Cadastral

ATIVO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

Obs: Vedada a sua utilização para fins licitatórios.

Londrina, 25 de maio de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>

Código Validador

3Yv#Dp5ST0YR

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/15.
Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**
CNPJ: **32.584.223/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

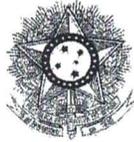
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:13 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **BBAC.5B3E.1F11.501A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.584.223/0001-30

Certidão n°: 16550443/2022

Expedição: 25/05/2022, às 10:20:15

Validade: 21/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.584.223/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026832612-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.584.223/0001-30**
Nome: **LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação a Dispensa de Licitação nº 03/2022

LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº, 32.584.223/0001-30 por intermédio de PATRÍCIA MARCHI CRUZ, seu representante legal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.544.455-0 e do CPF nº 274.449.168-37, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Dispensa de Licitação nº 03/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Londrina, 01 de agosto de 2022



Assinado de forma digital por
PATRICIA MARCHI
CRUZ:27444916837
Dados: 2022.08.01 14:06:47
-03'00'

(representante legal)



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 125/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de Certificado Digital E- CNPJ A1.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de Certificado Digital E- CNPJ A1.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00.00	00240	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de julho de 2022


LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação

Data: 25/07/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com a solicitação do setor e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em dar sequência no pedido de Processo de Dispensa de Licitação, que tem por finalidade a Aquisição de Certificado Digital E-CNPJ A1, conforme especificações detalhadas contidas no processo.

Salientamos que a Comissão de Licitação não entra no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Atenciosamente,

Barra do Jacaré, 25 de julho de 2022.



Setor de Licitações

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 208/2022

Origem do Pedido: Setor de Licitação;

Objeto do Parecer: Dispensa de Licitação;

Objeto da Licitação: Aquisição de certificado digital E-CNPJ A1

Custo Máximo Previsto: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação deflagrado pelo Gabinete do Executivo tendo como objeto a Aquisição de certificado digital E-CNPJ A1.

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (1) pedido inicial formulado pelo respectivo Setor; (2) termo de referência e justificativa; (3) mapa de preços, contendo orçamentos de empresas físicas que atuam na área dos itens licitados; (4) documentos de habilitação da empresa com o menor orçamento; (5) parecer contábil nº 125/2022.

É o relatório.

2. DA DISPENSA

2.1 Da Opção pela Dispensa de Licitação

A competência para identificar os casos de em que deve ou não ser utilizada a dispensa de licitação é do administrador, residindo em sua análise de conveniência e oportunidade (mérito administrativo), cabendo a este advogado público verificar apenas os quesitos relacionados à legalidade do ato. Ou seja, o administrador pode optar pela dispensa de licitação, desde que cumpridos os requisitos previstos em lei.

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

2.2 Da Dispensa por Valor

De acordo com o orçamento da empresa que apresentou o menor preço (Grupo Sul Digital, inscrita no CNPJ sob o nº 32.584.223/0001-30), o custo total a ser gasto pelos cofres públicos será de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), situação que se amolda ao art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

Com o advento do Dec. Federal nº 9.412/18, atualmente o teto para a dispensação de licitação para compras e contratação de serviços comuns é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Dessa forma, quanto ao valor, o presente procedimento licitatório pode ser realizado via dispensa, vez que objetiva a prestação de serviço no montante total de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais).

No mais, cumpre ressaltar que o TCE/PR, em suas recomendações, solicita a busca por mais orçamentos, além dos três necessários. Critério que foi executado neste certame.

3. DAS DEMAIS RECOMENDAÇÕES

Ademais, recomenda-se que seja juntado aos documentos de habilitação, declaração de que a empresa selecionada não possui vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4. CONCLUSÃO

Do exposto, este advogado público entende ser possível a contratação via dispensa de licitação, ante o valor total a ser gasto, devendo a Comissão de Licitação ater-se aos demais requisitos legais, tais como a análise dos documentos de habilitação.

8
32
RMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 26 de julho de 2022.

RAFAEL AUGUSTO MELHADO

Advogado - OAB/PR 105.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Processo Nº 86/2022

Dispensa de Licitação Nº 19/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1, conforme especificação constante no termo de referência.

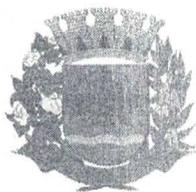
Aos 02 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhado à Comissão de licitação o ofício emitido pelo Secretário Municipal de Administração, Jose Venâncio Ferrari Gaioto, solicitando trâmites cabíveis para a realização da dispensa de licitação para: Aquisição de Certificado Digital E-CNPJ A1, conforme especificação constante no pedido inicial do processo. Está anexo ao processo, o pedido inicial da dispensa, justificativa, orçamentos, documentos de habilitação da empresa, autorização inicial do prefeito, parecer contábil e parecer jurídico.

Mediante o parecer do Setor Jurídico (parecer nº 208/2022), o procurador analisou e verificou que valor do objeto solicitado se enquadra em uma contratação através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Assim, o setor solicitante visando assegurar a maior transparência e o menor preço, conforme determina a legislação, foram realizadas propostas de preços contendo 4 (quatro) orçamentos físicos e 1(um) do banco de preços. A Comissão de Licitação sempre orienta que seja realizado o mapa de preço amplo, ou seja, em mais de uma ferramenta de pesquisa, conforme recomenda o TCE/PR.

Salientamos que a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos de habilitação e avalia o menor valor apresentado pelas empresas licitantes, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

Desta forma, esta comissão de licitação destaca-se que a regra geral é a realização de processo licitatório em uma das modalidades prevista na lei, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, a Comissão de Licitação deixará a cargo da Autoridade competente da administração a autorização da continuidade da Dispensa de licitação 19/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Conforme se verificou, a empresa com o menor preço foi LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ 32.584.223/0001-30, ficando o valor total de R\$ 177,00 (Cento e Setenta e Sete Reais), para a realização da aquisição abaixo:

LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO ASSINATURA DIGITAL eCNPJ A1_12 MESES	sul certificadora		SRV	1,00	177,00	177,00
TOTAL								177,00

Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.

Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da dispensa 19/2022, em atendimento a legislação.

Nada mais havendo.

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 02 de Agosto de 2022.


Hélder Henrique Ferreira Moreno
Presidente da CPL
Portaria nº 06/2022


William Angeluce Justo
Secretário da CPL
Portaria nº 06/2022


Donizete Gusmão
Membro da CPL
Portaria nº 06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

42
197

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2022

Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1, conforme especificação constante no termo de referência. Valor de R\$ 177,00 (Cento e Setenta e Sete Reais) adjudicado à empresa LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ 32.584.223/0001-30, conforme quadro a seguir:

LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO ASSINATURA DIGITAL eCNPJ A1_12 MESES	sul certificadora		SRV	1,00	177,00	177,00
TOTAL								177,00

Barra do Jacaré/PR, em 02 de agosto de 2022.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Nº Processo: 86/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1, conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de aquisição cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 02/08/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 177,00 (Cento e Setenta e Sete Reais). Contratada LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ 32.584.223/0001-30, conforme quadro a seguir:

LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO ASSINATURA DIGITAL eCNPJ A1_12 MESES	sul certificadora		SRV	1,00	177,00	177,00
TOTAL								177,00

Barra do Jacaré/PR, 02 de agosto de 2022.



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

44

16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Nº Processo: 86/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1, conforme especificação constante no termo de referência. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de aquisição cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado. Ratificação em 02/08/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 177,00 (Cento e Setenta e Sete Reais). Contratada LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ 32.584.223/0001-30, conforme quadro a seguir:

LONDRES CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO ASSINATURA DIGITAL eCNPJ A1_12 MESES	sul certificadora		SRV	1,00	177,00	177,00
TOTAL								177,00

Barra do Jacaré/PR, 02 de agosto de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B930436A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/08/2022. Edição 2575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>